

Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Centro Social Paroquial Padre Ricardo Gameiro, o Agrupamento Vertical de Escolas Comandante Conceição e Silva e o Município de Almada – Ano Lectivo 2011/2012.

Entre:

O Centro Social Paroquial Padre Ricardo Gameiro, representado pelo Sr. Presidente, Número de Pessoa Colectiva 500 867 712, com sede na Rua Ramiro Ferrão, nº 38, 2805-348 Almada, ora em diante também designado por Primeiro Outorgante e;

O Agrupamento Vertical de Escolas Comandante Conceição e Silva, representado pela Sr.ª Diretora Maria José Severino, Número de Pessoa Colectiva 600 077 250, com sede na Rua José Martins Vieira, 2805-338 Almada, ora em diante também designado por Segundo Outorgante e;

O Município de Almada, representado pelo Senhor Vereador dos Serviços Municipais de Desenvolvimento Social, Informação e Relações Públicas António José de Sousa Matos, Número de Pessoa Colectiva 500 051 054, com sede no Largo de Camões, 2800-158 Almada, ora em diante também designado por Terceiro Outorgante e;

É de boa-fé e mutuamente aceite a presente adenda ao Protocolo de Colaboração que entre si celebram o Centro Social Paroquial Padre Ricardo Gameiro, o Agrupamento Vertical de Escolas Comandante Conceição e Silva e o Município de Almada, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira
(Encargos Financeiros)

No âmbito da alínea a) do ponto nº 3 da cláusula quinta do Protocolo de Colaboração, o Município de Almada apoia o Centro Social Paroquial Padre Ricardo Gameiro, para assegurar o desenvolvimento do Programa de Apoio Alimentar, referente ao 1º Ciclo e Pré-Escolar, com a atribuição de um apoio financeiro no valor de 20.455.44 € (vinte mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos), cabimentado pela rubrica 05.01.04.07.01.02 PAM 21, a ser atribuído numa única tranche em 2012.

Cláusula Segunda
(Vigência do Protocolo)

A presente adenda entra em vigor na data da sua assinatura e vigora para o Ano Lectivo 2011/2012.

Feito em triplicado, ficando um exemplar para cada um dos outorgantes, sendo constituído por duas páginas, todas rubricadas, com excepção da última que por todos será assinada.

Almada, ____ de ____ de ____

O Sr. Presidente do Centro Paroquial
Padre Ricardo Gameiro

(Sr. Padre José Gil B. Ribeiro Pinheiro)

Agrupamento Vertical de Escolas
Comandante Conceição e Silva
A Diretora

(Maria José Severino)

O Vereador dos
Serviços Municipais de Desenvolvimento
Social, Informação e Relações Públicas

(António José de Sousa Matos)